



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500797757

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BAMBU  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

4 NOVEMBRO 2025  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300181545 em 11/11/2025 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 257278478 - 06/11/2025. Efeitos do registro: 11/11/2025. Autenticação: 9465126B85C0CC51545DD71D55F21AAF08DF9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/727.847-8 e o código de segurança ltda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

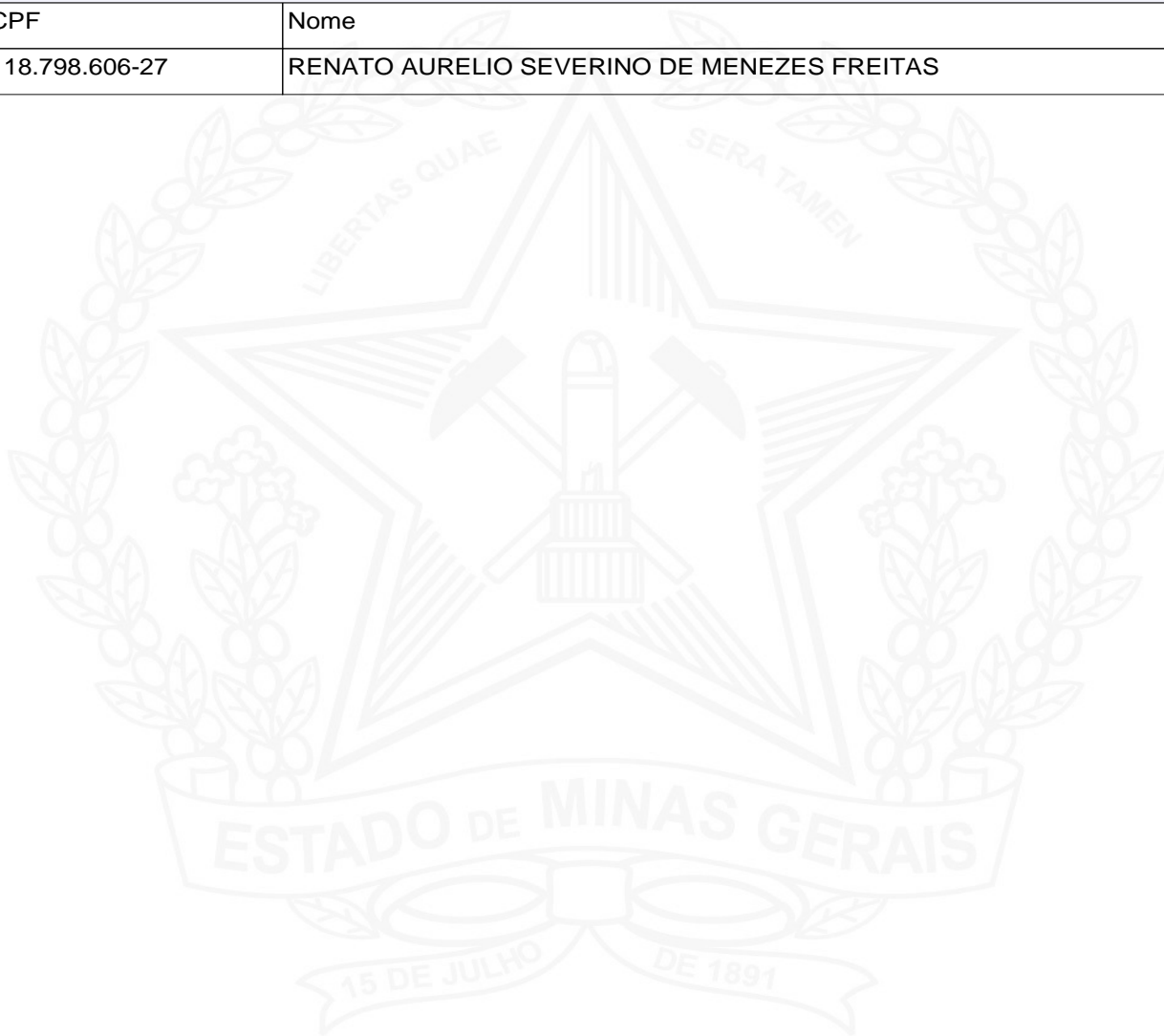
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/727.847-8	MGP2500797757	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
118.798.606-27	RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300181545 em 11/11/2025 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 257278478 - 06/11/2025. Efeitos do registro: 11/11/2025. Autenticação: 9465126B85C0CC51545DD71D55F21AAF08DF9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/727.847-8 e o código de segurança ltda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 61.331.185/0001-01

NIRE 35300667018



CONVÊNIO ER FRANCA

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 10 horas, na sede social da SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, Campo Forte Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.273.866/0001-23, com sede na cidade de São Gotardo – MG, na rua Belo Horizonte, n.º 90, Residencial Garcia, CEP 38.800-000, neste ato representada por seu sócio administrador neste ato representada por seu sócio administrador Renato Aurelio Severino De Menezes Freitas, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.389.479, inscrito no CPF sob o n.º 118.798.606-27.

**MESA:** Luis Guilherme de Souza Silva – Presidente; e Lawrence Santini Echenique – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a alteração da sede da Companhia; (ii) a alteração da denominação da Companhia; (iii) a renúncia do atual diretor; (iv) a eleição de nova diretoria da Companhia; (v) alteração do objeto social da Companhia; e (vi) o aumento do capital social da Companhia; e (vii) a reforma do estatuto social da companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

**1. ALTERAÇÃO DA SEDE**

1.1. Ficou aprovada a alteração da sede da Companhia que, doravante, será na **Fazenda Bom Sucesso e Sape, S/N, Zona Rural, no município de Bambuí – MG, CEP 38.900-000.**

1.2. Em virtude da alteração acima, foi aprovada a alteração do Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Artigo Segundo:** A Companhia tem sede e foro na Fazenda Bom Sucesso e Sape, S/N, Zona Rural, no município de Bambuí – MG, CEP 38.900-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.”



## 2. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL...

2.1. A sócia delibera e aprova a alteração da denominação social da Companhia que passará de “**SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**” para “**AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A**”.

2.2. Em virtude da alteração da denominação social, foi aprovada a alteração do Artigo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo Primeiro: A **AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A** (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.”*

## 3. RENÚNCIA DO ATUAL DIRETOR DA COMPANHIA

3.1. Na presente data, conforme Termo de Renúncia constante no Anexo I desta ata, o atual diretor da Companhia, Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábria, n.º 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030, declara, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, que **renuncia** ao cargo de Diretor por ele ocupado na Companhia, a partir desta data, nos termos do artigo 1.063, §3º, do Código Civil e do Artigo 151 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3.1.1. O Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA** declara que não tem nada a receber ou reclamar da Companhia e/ou de sua acionista, por qualquer razão, outorgando a mais ampla, completa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação ao período em que permaneceu no cargo de Diretor da Companhia.

## 4. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

4.1. Em seguida, nos termos do estatuto social, a acionista elege, para um mandato unificado de 03 (três) anos, a seguinte pessoa para o cargo de Diretor da Companhia: **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.389.479, inscrito no CPF sob o n.º 118.798.606-27, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, n.º 90, Residencial Garcia, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000.

4.2. O diretor aceita o cargo para o qual foi eleito e declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o diretor ora eleito toma posse em seu respectivo cargo mediante a assinatura do respectivo Termo De Posse, constante no Anexo I e, devidamente, arquivado no Livro de Registro de Atas da Companhia.





4.3. Conforme Anexo II desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o diretor eleito toma posse do cargo nesta data, 15 de setembro de 2025.

## 5. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

5.1. A sócia delibera e aprova inclusão das seguintes atividades ao objeto social da Companhia: **(I)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(II)** cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); **(III)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(IV)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); **(V)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 01.19-9-03); **(VI)** Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); **(VII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(VIII)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99).

5.2. Em virtude da alteração acima, foi aprovada a alteração do Artigo Terceiro do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo Terceiro: A Companhia tem por objeto social **(I)** a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00); **(II)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(III)** cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); **(IV)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(V)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); **(VI)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 01.19-9-03); **(VII)** Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); **(VIII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(IX)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99).”*

## 6. AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA

6.1. A acionista CAMPO FORTE PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.273.866/0001-23, com sede na cidade de São Gotardo – MG, na rua Belo Horizonte, n.º 90, Residencial Garcial, CEP 38.800-000, detentora de 40 (quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do Capital Social, subscreve e integraliza, neste ato, na forma prevista no Boletim de Subscrição (Anexo III), **9.960 (nove mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias**, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ação, totalizando o valor de **R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, mediante moeda corrente nacional.

6.1.1. Com o aumento de capital previsto acima, o Capital Social da Companhia, que era de R\$40,00 (quarenta reais), representado por 40 (quarenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passa a ser de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, os quais ficam divididos em **10.000 (dez mil) ações ordinárias**, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ação.

6.2. Ademais, em decorrência da alteração do Capital Social da Companhia, ficou aprovado a alteração do **Artigo 5º** do Estatuto Social, que, doravante, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo Quinto. O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.”*



**7. REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

7.1. Em decorrência das deliberações acima, foi aprovada a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no **Anexo IV**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo – SP, 15 de setembro de 2025

Mesa:

*LUIS GUILHERME DE SOUZA S*

*LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE*

**LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**  
Presidente

**LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**  
Secretário

Diretor que renunciou ao cargo:

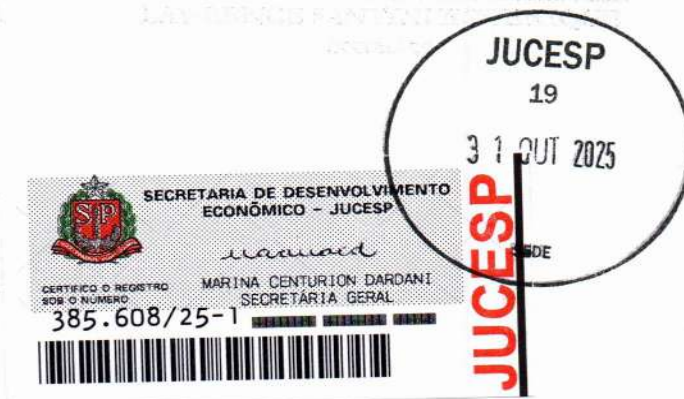
*LUIS GUILHERME DE SOUZA S*

**LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**

Diretor Eleito:

*Renato A S M Freitas*

**RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**





SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 61.331.185/0001-01

NIRE 35300667018

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO I**  
**TERMO DE RENÚNCIA DA DIRETORIA**

Eu, **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábria, n.º 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030, por meio deste instrumento particular, renuncio ao cargo de Diretor Presidente da **SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.331.185/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909 ("Companhia").

Declaro, ainda, que não tenho nada a receber ou reclamar da Companhia, de seus acionistas e/ou de qualquer de suas afiliadas, por qualquer razão, e outorgo a eles a mais ampla, completa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação ao período em que permaneci no cargo de Diretor da Companhia.

São Paulo, 15 de setembro de 2025

*LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA*

**LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**





SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 61.331.185/0001-01  
NIRE 35300667018

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO II**

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Aos 15 de setembro de 2025, na sede social da **SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.331.185/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909. ("Companhia"), toma posse e é investido no cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.389.479, inscrito no CPF sob o n.º 118.798.606-27, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, n.º 90, Residencial Garcia, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000, eleito no âmbito desta Assembleia Geral Extraordinária, com mandato válido por 3 (três) anos a contar desta data.

O Sr. **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**, ora eleito, ainda declara que possui plena ciência e conhecimento das disposições presentes no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes seja aplicável.

São Paulo, 15 de setembro de 2025

*Renato A S M Freitas*

**RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**





**ANEXO III**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, CONFORME ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**1) CAMPO FORTE PARTICIPAÇÕES LTDA**

**Localização:** Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909.

**Ações Subscritas:** **9.960 (nove mil, novecentas e sessenta)** ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, somando o valor de **R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, em moeda corrente nacional.

**Ações integralizadas:** **9.960 (nove mil, novecentas e sessenta)** ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, somando o valor de **R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, em moeda corrente nacional.

São Paulo – SP, 15 de setembro de 2025

*Renato A S M Freitas*

**CAMPO FORTE PARTICIPAÇÕES LTDA**

*Por seu administrador Renato Aurelio Severino De Menezes Freitas,*



JUCEMG  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

Página 7 de 11

**ANEXO IV**

**ESTATUTO SOCIAL DA  
AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A  
CNPJ n.º 61.331.185/0001-01  
NIRE 35300667018**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo Primeiro:** A **AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A** (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo Segundo:** A Companhia tem sede e foro na Fazenda Bom Sucesso e Sape, S/N, Zona Rural, no município de Bambuí – MG, CEP 38.900-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

**Artigo Terceiro:** A Companhia tem por objeto social **(I)** a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00); **(II)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(III)** cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); **(IV)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(V)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); **(VI)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 01.19-9-03); **(VII)** Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); **(VIII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(IX)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99).

**Artigo Quarto.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II  
DO CAPITAL**

**Artigo Quinto.** O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.





**Parágrafo Terceiro.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

### CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo Sétimo.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) a 5 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores.

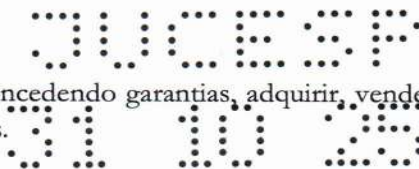
**Parágrafo Primeiro.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos.

**Parágrafo Segundo.** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

**Artigo Oitavo.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

**Artigo Nono.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas





bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Artigo Décimo.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a 1 (um) diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 1 (um) diretor, isoladamente, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações “*ad judícia*”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único.** Dependirão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Artigo Onze.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Artigo Doze.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

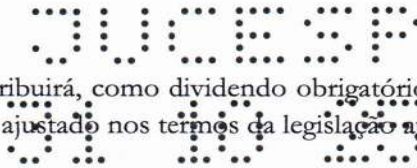
## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo Treze.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável.

**Artigo Quatorze.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável.

**Artigo Quinze.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.





**Artigo Dezesesseis.** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

**Artigo Dezesete.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

**Artigo Dezoito.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.



AGE AGRO PRIME.pdf

31 10 25

Página 1 de 5

Documento número #426faade-9c26-4939-b652-88100c605f04

Hash do documento original (SHA256): ec57e7e2106cfbb3fb60d9dd2d2f39bbfb7b21117282eee13fc14c7871364e21

Assinaturas

✓ **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**

CPF: 360.198.918-28

Assinou como secretário(a) em 03 out 2025 às 15:18:43

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

✓ **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**

CPF: 118.798.606-27

Assinou como diretor(a) em 03 out 2025 às 15:21:15

Renato A S M Freitas

RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

✓ **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**

CPF: 118.798.606-27

Assinou como sócio(a) em 03 out 2025 às 15:21:15

Renato A S M Freitas

RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

✓ **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**

CPF: 118.798.606-27

Assinou como administrador em 03 out 2025 às 15:21:15

Renato A S M Freitas

RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

✓ **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**

CPF: 355.147.028-63

Assinou como presidente em 03 out 2025 às 15:47:39

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

✓ **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**

CPF: 355.147.028-63

Assinou como diretor(a) em 03 out 2025 às 15:47:39

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

Log



- 03 out 2025, 15:07:24 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 criou este documento número 426faade-9c26-4939-b652-88100c605f04. Data limite para assinatura do documento: 02 de novembro de 2025 (15:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 out 2025, 15:13:28 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: lsouza@asapdocumentos.com.br para assinar como presidente, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA e CPF 355.147.028-63.
- 03 out 2025, 15:13:28 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: lsouza@asapdocumentos.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA e CPF 355.147.028-63.
- 03 out 2025, 15:13:28 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: lsantini@asapdocumentos.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE.
- 03 out 2025, 15:13:28 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9110 para assinar como diretor(a), via WhatsApp.  
  
Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS e CPF 118.798.606-27.
- 03 out 2025, 15:13:28 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9110 para assinar como sócio(a), via WhatsApp.  
  
Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS e CPF 118.798.606-27.
- 03 out 2025, 15:13:28 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9110 para assinar como administrador, via WhatsApp.  
  
Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS e CPF 118.798.606-27.



- 03 out 2025, 15:18:43 LAWRENCE SANTINI ECHELIQUE assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lsantini@asapdocumentos.com.br. CPF informado: 360.198.918-28. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 886590(...), vide anexo manuscript\_03 out 2025, 15-18-29.png. IP: 177.126.3.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56237168573569 e longitude -46.67906169948001. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 15:21:15 RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110. CPF informado: 118.798.606-27. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fd49c8(...), vide anexo manuscript\_03 out 2025, 15-19-50.png. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 15:21:15 RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110. CPF informado: 118.798.606-27. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fd49c8(...), vide anexo manuscript\_03 out 2025, 15-19-50.png. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 15:21:15 RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS assinou como administrador. Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110. CPF informado: 118.798.606-27. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fd49c8(...), vide anexo manuscript\_03 out 2025, 15-19-50.png. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 15:47:39 LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail lsouza@asapdocumentos.com.br. CPF informado: 355.147.028-63. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2a056(...), vide anexo manuscript\_03 out 2025, 15-47-24.png. IP: 177.126.3.146. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 15:47:39 LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lsouza@asapdocumentos.com.br. CPF informado: 355.147.028-63. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2a056(...), vide anexo manuscript\_03 out 2025, 15-47-24.png. IP: 177.126.3.146. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 15:47:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 426faade-9c26-4939-b652-88100c605f04.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 426faade-9c26-4939-b652-88100c605f04, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Anexos

31 10 25

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 03 out 2025 às 15:18:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 886590(...)

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE  
03/10/2025 15:18:43

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE  
manuscript\_03 out 2025, 15-18-29.png



**RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**

Assinou o documento enquanto diretor(a), sócio(a) e administrador em 03 out 2025 às 15:21:15

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fd49c8(...)

RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS  
manuscript\_03 out 2025, 15-19-50.png

**LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**

Assinou o documento enquanto presidente e diretor(a) em 03 out 2025 às 15:47:39

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2a056(...)

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA  
manuscript\_03 out 2025, 15-47-24.png





Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 03 de outubro de 2025 às 17:15 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### AGE AGRO PRIME - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): c49999a69d8a4992075db6541016d7aec2aaf3801692befc99a7836f0f185671

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**O B P 4 R M 2 4 N M**

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.





ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 61.331.185/0001-01

NIRE 35300667018

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 10 horas, na sede social da SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, Campo Forte Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.273.866/0001-23, com sede na cidade de São Gotardo – MG, na rua Belo Horizonte, n.º 90, Residencial Garcia, CEP 38.800-000, neste ato representada por seu sócio administrador neste ato representada por seu sócio administrador Renato Aurelio Severino De Menezes Freitas, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.389.479, inscrito no CPF sob o n.º 118.798.606-27.

**MESA:** Luis Guilherme de Souza Silva – Presidente; e Lawrence Santini Echenique – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a alteração da sede da Companhia; (ii) a alteração da denominação da Companhia; (iii) a renúncia do atual diretor; (iv) a eleição de nova diretoria da Companhia; (v) alteração do objeto social da Companhia; e (vi) o aumento do capital social da Companhia; e (vii) a reforma do estatuto social da companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

**1. ALTERAÇÃO DA SEDE**

1.1. Ficou aprovada a alteração da sede da Companhia que, doravante, será na **Fazenda Bom Sucesso e Sape, S/N, Zona Rural, no município de Bambuí – MG, CEP 38.900-000.**

1.2. Em virtude da alteração acima, foi aprovada a alteração do Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Artigo Segundo:** A Companhia tem sede e foro na Fazenda Bom Sucesso e Sape, S/N, Zona Rural, no município de Bambuí – MG, CEP 38.900-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.”



## 2. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

2.1. A sócia delibera e aprova a alteração da denominação social da Companhia que passará de “**SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**” para “**AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A**”.

2.2. Em virtude da alteração da denominação social, foi aprovada a alteração do Artigo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo Primeiro: A **AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A** (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.”*

## 3. RENÚNCIA DO ATUAL DIRETOR DA COMPANHIA

3.1. Na presente data, conforme Termo de Renúncia constante no Anexo I desta ata, o atual diretor da Companhia, Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábica, n.º 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030, declara, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que **renuncia** ao cargo de Diretor por ele ocupado na Companhia, a partir desta data, nos termos do artigo 1.063, §3º, do Código Civil e do Artigo 151 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3.1.1. O Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA** declara que não tem nada a receber ou reclamar da Companhia e/ou de sua acionista, por qualquer razão, outorgando a mais ampla, completa, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação ao período em que permaneceu no cargo de Diretor da Companhia.

## 4. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

4.1. Em seguida, nos termos do estatuto social, a acionista elege, para um mandato unificado de 03 (três) anos, a seguinte pessoa para o cargo de Diretor da Companhia: **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.389.479, inscrito no CPF sob o n.º 118.798.606-27, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, n.º 90, Residencial Garcia, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000.

4.2. O diretor aceita o cargo para o qual foi eleito e declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o diretor ora eleito toma posse em seu respectivo cargo mediante a assinatura do respectivo Termo De Posse, constante no Anexo I e, devidamente, arquivado no Livro de Registro de Atas da Companhia.





4.3. Conforme Anexo II desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o diretor eleito toma posse do cargo nesta data, 15 de setembro de 2023.

## 5. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

5.1. A sócia delibera e aprova inclusão das seguintes atividades ao objeto social da Companhia: **(I)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(II)** cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); **(III)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(IV)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); **(V)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 01.19-9-03); **(VI)** Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); **(VII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(VIII)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99).

5.2. Em virtude da alteração acima, foi aprovada a alteração do Artigo Terceiro do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo Terceiro: A Companhia tem por objeto social **(I)** a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00); **(II)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(III)** cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); **(IV)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(V)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); **(VI)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 01.19-9-03); **(VII)** Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); **(VIII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(IX)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99).”*

## 6. AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA

6.1. A acionista CAMPO FORTE PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.273.866/0001-23, com sede na cidade de São Gotardo – MG, na rua Belo Horizonte, n.º 90, Residencial Garcial, CEP 38.800-000, detentora de 40 (quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do Capital Social, subscreve e integraliza, neste ato, na forma prevista no Boletim de Subscrição (Anexo III), **9.960 (nove mil, novecentos e sessenta) ações ordinárias**, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ação, totalizando o valor de **R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, mediante moeda corrente nacional.

6.1.1. Com o aumento de capital previsto acima, o Capital Social da Companhia, que era de R\$40,00 (quarenta reais), representado por 40 (quarenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passa a ser de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, os quais ficam divididos em **10.000 (dez mil) ações ordinárias**, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ação.

6.2. Ademais, em decorrência da alteração do Capital Social da Companhia, ficou aprovado a alteração do **Artigo 5º** do Estatuto Social, que, doravante, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo Quinto. O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.”*



JUCESP

**7. REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

7.1. Em decorrência das deliberações acima, foi aprovada a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no **Anexo IV**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo – SP, 15 de setembro de 2025

Mesa:

*LUIS GUILHERME DE SOUZA S*

*LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE*

**LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**  
Presidente

**LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**  
Secretário

Diretor que renunciou ao cargo:

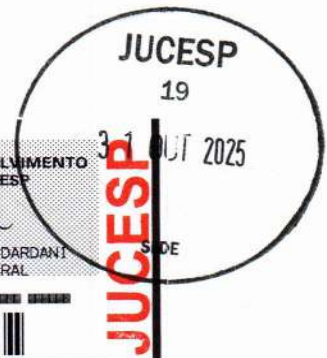
*LUIS GUILHERME DE SOUZA S*

**LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**

Diretor Eleito:

*Renato A S M Freitas*

**RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO I**  
**TERMO DE RENÚNCIA DA DIRETORIA**

Eu, **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º. 302676004 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fábria, n.º 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP, CEP: 05051-030, por meio deste instrumento particular, renuncio ao cargo de Diretor Presidente da **SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.331.185/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909 (“Companhia”).

Declaro, ainda, que não tenho nada a receber ou reclamar da Companhia, de seus acionistas e/ou de qualquer de suas afiliadas, por qualquer razão, e outorgo a eles a mais ampla, completa, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação ao período em que permaneci no cargo de Diretor da Companhia.

São Paulo, 15 de setembro de 2025

*LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA*

**LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**ANEXO II**

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Aos 15 de setembro de 2025, na sede social da **SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.331.185/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-909. ("Companhia"), toma posse e é investido no cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.389.479, inscrito no CPF sob o n.º 118.798.606-27, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, n.º 90, Residencial Garcia, no município de São Gotardo – MG, CEP 38.800-000, eleito no âmbito desta Assembleia Geral Extraordinária, com mandato válido por 3 (três) anos a contar desta data.

O Sr. **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**, ora eleito, ainda declara que possui plena ciência e conhecimento das disposições presentes no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes seja aplicável.

São Paulo, 15 de setembro de 2025

*Renato A S M Freitas*

**RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**





**ANEXO III**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, CONFORME ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SF 968I PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**1) CAMPO FORTE PARTICIPAÇÕES LTDA**

**Localização:** Rua Henrique Schaumann, N. 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909.

**Ações Subscritas:** **9.960 (nove mil, novecentas e sessenta)** ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, somando o valor de **R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, em moeda corrente nacional.

**Ações integralizadas:** **9.960 (nove mil, novecentas e sessenta)** ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, somando o valor de **R\$9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)**, em moeda corrente nacional.

São Paulo – SP, 15 de setembro de 2025

*Renato A S M Freitas*

**CAMPO FORTE PARTICIPAÇÕES LTDA**

Por seu administrador Renato Aurelio Severino De Menezes Freitas,



JUCEMG  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO IV

ESTATUTO SOCIAL DA  
AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A  
CNPJ n.º 61.331.185/0001-01  
NIRE 35300667018

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo Primeiro:** A AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo Segundo:** A Companhia tem sede e foro na Fazenda Bom Sucesso e Sape, S/N, Zona Rural, no município de Bambuí – MG, CEP 38.900-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.

**Artigo Terceiro:** A Companhia tem por objeto social **(I)** a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00); **(II)** cultivo de milho (CNAE 0111-3/02); **(III)** cultivo de trigo (CNAE 01.11-3-03); **(IV)** cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); **(V)** Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente (CNAE 01.11-3-99); **(VI)** Cultivo de batata-inglesa (CNAE 01.19-9-03); **(VII)** Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1-01); **(VIII)** cultivo de alho (CNAE 0119-9/02); **(IX)** Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99).

**Artigo Quarto.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL**

**Artigo Quinto.** O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.



# JUCEMG

**Parágrafo Terceiro.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

## CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo Segundo.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

## CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo Sétimo.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) a 5 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo Primeiro.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos.

**Parágrafo Segundo.** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

**Artigo Oitavo.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

**Artigo Nono.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas



bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Artigo Décimo.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a 1 (um) diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 1 (um) diretor, isoladamente, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações “*ad judicia*”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único.** Dependirão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

**Artigo Onze.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Artigo Doze.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

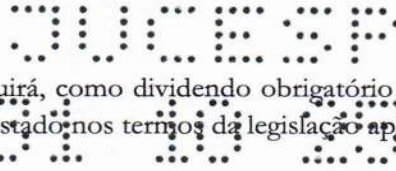
## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo Treze.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável.

**Artigo Quatorze.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável.

**Artigo Quinze.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.





**Artigo Dezesesseis.** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

**Artigo Dezesesete.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

**Artigo Dezoito.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.



## AGE AGRO PRIME.pdf

Documento número #426faade-9c26-4939-b652-88100c605f04

Hash do documento original (SHA256): ec57e7e2106cfbb3fb60d9dd2d2f39bbfb7b21117282eee13fc14c7871364e21

### Assinaturas

**LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**

CPF: 360.198.918-28

Assinou como secretário(a) em 03 out 2025 às 15:18:43

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

**RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**

CPF: 118.798.606-27

Assinou como diretor(a) em 03 out 2025 às 15:21:15

Renato A.S.M. Freitas

RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

**RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**

CPF: 118.798.606-27

Assinou como sócio(a) em 03 out 2025 às 15:21:15

Renato A.S.M. Freitas

RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

**RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**

CPF: 118.798.606-27

Assinou como administrador em 03 out 2025 às 15:21:15

Renato A.S.M. Freitas

RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

**LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**

CPF: 355.147.028-63

Assinou como presidente em 03 out 2025 às 15:47:39

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

**LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**

CPF: 355.147.028-63

Assinou como diretor(a) em 03 out 2025 às 15:47:39

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

### Log



03 out 2025, 15:07:24

Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 criou este documento número 426faade-9c26-4939-b652-88100c605f04. Data limite para assinatura do documento: 02 de novembro de 2025 (15:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

03 out 2025, 15:13:28

Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: Isouza@asapdocumentos.com.br para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA e CPF 355.147.028-63.

03 out 2025, 15:13:28

Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: Isouza@asapdocumentos.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA e CPF 355.147.028-63.

03 out 2025, 15:13:28

Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: Isantini@asapdocumentos.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE.

03 out 2025, 15:13:28

Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9110 para assinar como diretor(a), via WhatsApp.

Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS e CPF 118.798.606-27.

03 out 2025, 15:13:28

Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9110 para assinar como sócio(a), via WhatsApp.

Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS e CPF 118.798.606-27.

03 out 2025, 15:13:28

Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9110 para assinar como administrador, via WhatsApp.

Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS e CPF 118.798.606-27.



- 03 out 2025, 15:18:43 LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lsantini@asapdocumentos.com.br. CPF informado: 360.198.918-28. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 886590(...), vide anexo manuscript\_03 out 2025, 15-18-29.png. IP: 177.126.3.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56237168573569 e longitude -46.67906169948001. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 15:21:15 RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110. CPF informado: 118.798.606-27. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fd49c8(...), vide anexo manuscript\_03 out 2025, 15-19-50.png. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 15:21:15 RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110. CPF informado: 118.798.606-27. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fd49c8(...), vide anexo manuscript\_03 out 2025, 15-19-50.png. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 15:21:15 RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS assinou como administrador. Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110. CPF informado: 118.798.606-27. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fd49c8(...), vide anexo manuscript\_03 out 2025, 15-19-50.png. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 15:47:39 LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail lsouza@asapdocumentos.com.br. CPF informado: 355.147.028-63. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2a056(...), vide anexo manuscript\_03 out 2025, 15-47-24.png. IP: 177.126.3.146. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 15:47:39 LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lsouza@asapdocumentos.com.br. CPF informado: 355.147.028-63. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2a056(...), vide anexo manuscript\_03 out 2025, 15-47-24.png. IP: 177.126.3.146. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 15:47:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 426faade-9c26-4939-b652-88100c605f04.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 426faade-9c26-4939-b652-88100c605f04, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



JUCEM  
31 10 25

Anexos

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 03 out 2025 às 15:18:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 886590(...)

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE  
03/10/2025 15:18:34

LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE  
manuscript\_03 out 2025, 15-18-29.png



**RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**

Assinou o documento enquanto diretor(a), sócio(a) e administrador em 03 out 2025 às 15:21:15

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fd49c8(...)

RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS  
manuscript\_03 out 2025, 15-19-50.png

**LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**

Assinou o documento enquanto presidente e diretor(a) em 03 out 2025 às 15:47:39

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2a056(...)

LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA  
manuscript\_03 out 2025, 15-47-24.png





## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 03 de outubro de 2025 às 17:15 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### AGE AGRO PRIME - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): c49999a69d8a4992075db6541016d7aec2aaf3801692befc99a7836f0f185671

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**O B P 4 R M 2 4 N M**

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.





Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 22 de outubro de 2025 às 13:34 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Documento Básico de Entrada - Clicksign (1).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 57a9125d6c2815056e34048b9530b15e8a19a332fd61acea7d653e9acaefdbaf

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**FLWEBYQOLW**

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



## Documento Básico de Entrada.pdf

Documento número #8ff0eb2e-60e0-4a9c-bc95-c1032d551dcf

Hash do documento original (SHA256): ce9f5467a0bc09016796438d8235b68007d20290d14e05ba96ac680bb1f0545a

## Assinaturas

### ✓ RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

CPF: 118.798.606-27

Assinou como diretor(a) em 22 out 2025 às 12:38:46

## Log

- 22 out 2025, 10:32:34 Operador com email leandro@mvbadvogados.adv.br na Conta 3ea1c3fa-08d5-4862-8a49-261e6e08aae9 criou este documento número 8ff0eb2e-60e0-4a9c-bc95-c1032d551dcf. Data limite para assinatura do documento: 11 de janeiro de 2026 (16:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 out 2025, 10:33:52 Operador com email leandro@mvbadvogados.adv.br na Conta 3ea1c3fa-08d5-4862-8a49-261e6e08aae9 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9110 para assinar como diretor(a), via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS e CPF 118.798.606-27.
- 22 out 2025, 12:38:46 RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*9110, com hash prefixo 4cc1d6(...). CPF informado: 118.798.606-27. IP: 189.112.170.33. Componente de assinatura versão 1.1327.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 out 2025, 12:38:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8ff0eb2e-60e0-4a9c-bc95-c1032d551dcf.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8ff0eb2e-60e0-4a9c-bc95-c1032d551dcf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROTOCOLO REDESIM  
MGP2500797757

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>61.331.185/0001-01</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)**  
**244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)**  
**210 Alteração de endereço entre estados**  
**202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ**  
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: SP61377246 - 61331185000101

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS</b>	CPF <b>118.798.606-27</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 34F83616-A7F9-4DD9-BBEB-4BED3EC903DC Status: Concluído  
 Assunto: Complete com o Docusign: 1. CAPA DO REQUERIMENTO.pdf, 2. DECLARAÇÃO JUCESP.pdf, 3. DBE.pdf  
 Envelope fonte: Remetente do envelope:  
 Documentar páginas: 5 Assinaturas: 3 Aline Reis  
 Certificar páginas: 1 Rubrica: 0 Rua Henrique Schaumann, 270 - Sobreloja, 1º e 2º andares - Ed. Pinheiros Corporate  
 Assinatura guiada: Ativado São Paulo, SP 05413-909  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado areis@asapdocumentos.com.br  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá) Endereço IP: 177.126.3.146


**Rastreamento de registros**

Status: Original Portador: Aline Reis Local: DocuSign  
 15/09/2025 12:08:06 areis@asapdocumentos.com.br

**Eventos do signatário**

Renato Aurelio Severino de Menezes Freitas  
 renatoagroufu@gmail.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

Assinado por:  
  
 -E7F4218624D1408-  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP:  
 2804:18:607a:bd00:a926:db17:ad9d:a413  
 Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 15/09/2025 12:10:15  
 Visualizado: 16/09/2025 06:43:54  
 Assinado: 16/09/2025 06:53:37

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

As: Não oferecido através da Docusign

**Envelope fonte:**

**Eventos do signatário presencial**

Certificar páginas: 1

**Eventos de entrega do editor**

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

**Evento de entrega do agente**

**Eventos de entrega intermediários**

**Eventos de entrega certificados**

Status: Original

**Eventos de cópia**

**Eventos com testemunhas**

Renato Aurelio Severino de Menezes Freitas

**Eventos do tabelião**

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

**Eventos de resumo do envelope**

Envelope enviado

Entrega certificada

Assinatura concluída

Concluído

**Assinatura**

Rubrica: 0

**Status**

**Status**

**Status**

**Status**

**Status**

**Assinatura**

**Assinatura**

**Status**

Com hash/criptografado

Segurança verificada

Segurança verificada

Segurança verificada

**Status**

Status: Concluído

**Registro de hora e data**

Status: Original

**Registro de hora e data**

**Registro de hora e data**

**Registro de hora e data**

**Registro de hora e data**

**Registro de hora e data**

**Registro de hora e data**

**Registro de hora e data**

**Carimbo de data/hora**

15/09/2025 12:10:15

16/09/2025 06:43:54

16/09/2025 06:53:37

16/09/2025 06:53:37

**Carimbo de data/hora**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300181545 em 11/11/2025 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 257278478 - 06/11/2025. Efeitos do registro: 11/11/2025. Autenticação: 9465126B85C0CC51545DD71D55F21AAF08DF9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/727.847-8 e o código de segurança ltda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 03 de outubro de 2025 às 17:17 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### capa\_requerimento638949430157061785 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): e460e894372351ddd030f584156f99b0b4bcab9fc0ea0eac7cf34e31c28548c

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
A G J K Z E J Q A N

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET  
035357233-1



**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS**

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
<b>1 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</b>	
1.1	Anexar publicações dos demonstrativos financeiros que sejam anteriores à realização da assembleia. (arts. 133 e 289, II da Lei 6.404/76).
<b>2 - CONVOCAÇÃO</b>	
2.1	Anexar publicações da convocação da assembleia. (art. 124, c.c art. 289 da Lei 6.404/76).
<b>3 - DEBÊNTURE</b>	
3.1	Publicar a ata da assembleia-geral, ou do conselho de administração que deliberou sobre a emissão de debêntures. (art. 62, I, Lei 6404/76).
<b>4 - DISSOLUÇÃO</b>	
4.1	Constar na ata de assembleia geral extraordinária que deliberou sobre dissolução da companhia, a nomeação do liquidante, a eleição do conselho fiscal, se requerida a sua instalação ou funcionamento, qualificando seus membros e o acréscimo à denominação da expressão "Em Liquidação". (IN DREI nº 81/2020, Anexo V, Seção X).
<b>Outras Exigências/ Descrever</b>	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300181545 em 11/11/2025 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 257278478 - 06/11/2025. Efeitos do registro: 11/11/2025. Autenticação: 9465126B85C0CC51545DD71D55F21AAF08DF9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/727.847-8 e o código de segurança ltda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Nº DO PROTOCOLO

035357233-1



**CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)**

39-Outras exigências a especificar e fundamentar:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300181545 em 11/11/2025 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 257278478 - 06/11/2025. Efeitos do registro: 11/11/2025. Autenticação: 9465126B85C0CC51545DD71D55F21AAF08DF9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/727.847-8 e o código de segurança ltda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Nº DO PROTOCOLO

035357233-1



OUTRAS EXIGÊNCIAS A ESPECIFICAR E FUNDAMENTAR

DATA

ASSESSOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300181545 em 11/11/2025 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 257278478 - 06/11/2025. Efeitos do registro: 11/11/2025. Autenticação: 9465126B85C0CC51545DD71D55F21AAF08DF9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/727.847-8 e o código de segurança ltda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Protocolo: MGP2500797757

**Dados do Requerente**

Nome	CPF	E-mail	Telefone
JUAREZ ORDONES DA CUNHA LARA	082.309.656-41	solucao.contabilsg@gmail.com	34999520737

**Situações e Prazos**

Resultado	Data Cadastro	Data Validade	Data Fim Analise
DEFERIDA	12/09/2025	11/03/2026	12/09/2025

**Dados Empresariais**

CNPJ	NIRE
61331185000101	35300667018

**Principais Dados**

Orgão Registro	Enquadramento	Natureza Jurídica	MEI
Junta Comercial	Outros	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	NÃO

**Eventos**

## Eventos

- 220 - Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
- 244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- 210 - Alteração de endereço entre estados

**Dados da Análise de Nome**

Resultado	Órgão Avaliador
RESERVADA (Sujeito a análise técnica)	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome
AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A

**Dados da Análise do Endereço**

Órgão Responsável
Prefeitura Municipal de BAMBUI

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m <sup>2</sup> )	Área Total (m <sup>2</sup> )	Natureza do Imóvel
	1.000,00	1000	Urbano

Protocolo: MGP2500797757 Data de geração: 12/09/2025 08:31:18

1 / 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300181545 em 11/11/2025 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 257278478 - 06/11/2025. Efeitos do registro: 11/11/2025. Autenticação: 9465126B85C0CC51545DD71D55F21AAF08DF9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/727.847-8 e o código de segurança ltda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 45/52

Tipo Unidade do Empreendimento

Endereço

FAZENDA BOM SUCESSO E SAPE

Número

SN

Bairro

ZONA RURAL

Complemento

Ponto de Referência

Município

BAMBUI

CEP

38900-000

Informações

Nos termos da Resolução CGSIM 61, o cidadão-usuário optou por não realizar a consulta de viabilidade de endereço. Essa opção, no entanto, não exime o cidadão-usuário de observar o disposto na legislação municipal que trata do zoneamento, para verificar se a atividade pode ser exercida no local desejado. O cidadão-usuário declarou estar ciente dos riscos da não obtenção do licenciamento se não forem cumpridos os requisitos previstos na legislação municipal.

## Objeto Social

A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL A PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NA QUALIDADE DE ACIONISTA OU QUOTISTA CULTIVO DE MILHO CULTIVO DE TRIGO CULTIVO DE SOJA CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CULTIVO DE BATATA-INGLESA HORTICULTURA, EXCETO MORANGO CULTIVO DE ALHO ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA

## Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas

6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS

Atividade exercida no local?

Sim

## Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas

0111-3/02 - CULTIVO DE MILHO

0111-3/03 - CULTIVO DE TRIGO

0111-3/99 - CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

0115-6/00 - CULTIVO DE SOJA

0119-9/02 - CULTIVO DE ALHO

0119-9/03 - CULTIVO DE BATATA-INGLESA

0121-1/01 - HORTICULTURA, EXCETO MORANGO

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Atividade exercida no local?

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

## Perguntas

É prédio de apartamento(s)? - Não

Edificação nova a ser construída? - Não

O sócio reside ou residirá no local? - Não



## capa\_requerimento638949430157061785.pdf

Documento número #c8873614-7340-4985-9059-12c860c451b1

Hash do documento original (SHA256): 058903e9182b1eb1f9d4353e59e2bf8a33e33fa893bde79ed71c9296191739ff

### Assinaturas

✓ **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**

CPF: 118.798.606-27

Assinou como diretor(a) em 03 out 2025 às 17:02:41

✓ **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**

CPF: 118.798.606-27

Assinou como sócio(a) em 03 out 2025 às 17:02:41

✓ **RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS**

CPF: 118.798.606-27

Assinou como administrador em 03 out 2025 às 17:02:41

### Log

- 03 out 2025, 15:13:44 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 criou este documento número c8873614-7340-4985-9059-12c860c451b1. Data limite para assinatura do documento: 02 de novembro de 2025 (15:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 out 2025, 15:14:49 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de novembro de 2025 (15:07).
- 03 out 2025, 15:14:49 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9110 para assinar como diretor(a), via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS e CPF 118.798.606-27.
- 03 out 2025, 15:14:49 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9110 para assinar como sócio(a), via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS e CPF 118.798.606-27.



- 03 out 2025, 15:14:49 Operador com email victorvcoelho@hotmail.com na Conta 3340c58f-22dc-4cd6-9a72-3bec7d89d974 adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*9110 para assinar como administrador, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS e CPF 118.798.606-27.
- 03 out 2025, 17:02:41 RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110. CPF informado: 118.798.606-27. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 17:02:41 RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110. CPF informado: 118.798.606-27. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 17:02:41 RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS assinou como administrador. Pontos de autenticação: Whatsapp 3492189110. CPF informado: 118.798.606-27. Componente de assinatura versão 1.1315.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 out 2025, 17:02:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c8873614-7340-4985-9059-12c860c451b1.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c8873614-7340-4985-9059-12c860c451b1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

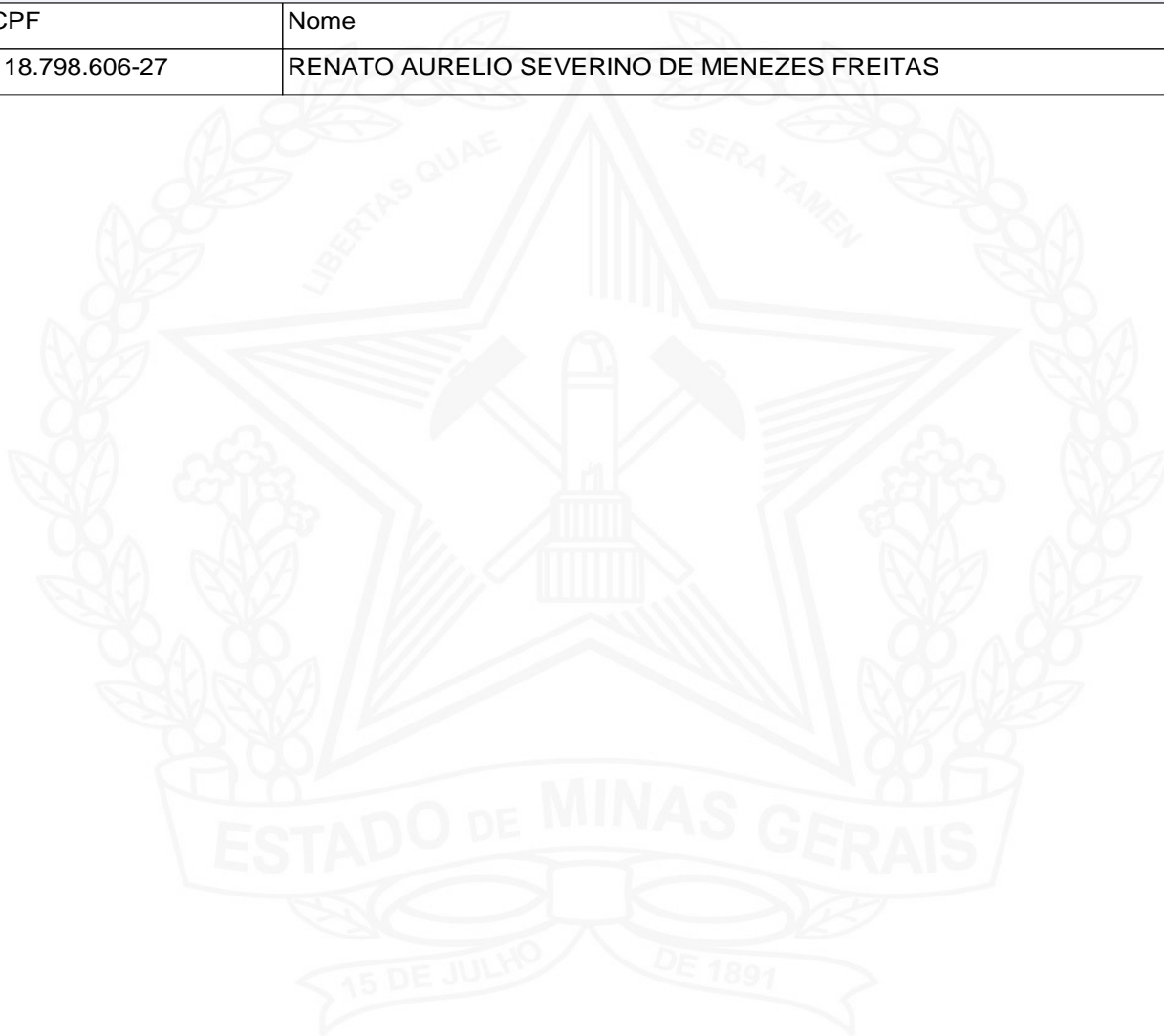
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/727.847-8	MGP2500797757	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
118.798.606-27	RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300181545 em 11/11/2025 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 257278478 - 06/11/2025. Efeitos do registro: 11/11/2025. Autenticação: 9465126B85C0CC51545DD71D55F21AAF08DF9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/727.847-8 e o código de segurança ltda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 49/52

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, JUAREZ ORDONES DA CUNHA LARA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 118690, expedida em 27/03/2017, inscrito no CPF nº 082.309.656-41, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. AGE - 46 página(s)

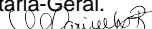
Sao Gotardo/MG , 10 de novembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: JUAREZ ORDONES DA CUNHA LARA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300181545 em 11/11/2025 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 257278478 - 06/11/2025. Efeitos do registro: 11/11/2025. Autenticação: 9465126B85C0CC51545DD71D55F21AAF08DF9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/727.847-8 e o código de segurança Ltda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 50/52



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, de NIRE 3130018154-5 e protocolado sob o número 25/727.847-8 em 06/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300181545, em 11/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
118.798.606-27	RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
118.798.606-27	RENATO AURELIO SEVERINO DE MENEZES FREITAS

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.309.656-41	JUAREZ ORDONES DA CUNHA LARA

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2025, às 17:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/727.847-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
----------------------------------

Nome
------

MARINELY DE PAULA BOMFIM
--------------------------

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 11 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300181545 em 11/11/2025 da Empresa AGROPRIME SG AGROPECUARIA S/A, Nire 31300181545 e protocolo 257278478 - 06/11/2025. Efeitos do registro: 11/11/2025. Autenticação: 9465126B85C0CC51545DD71D55F21AAF08DF9CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/727.847-8 e o código de segurança ltda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL